

Governo do Distrito Federal



Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

Diretoria Jurídica

Departamento Jurídico Consultivo

Ata - NOVACAP/PRES/DJ/DCO

**MINUTA**

Pregão Eletrônico para Registro de Preços \_\_\_\_ nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_ -NLC/PRES/NOVACAP

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874 de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861 de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-000, neste ato denominada simplesmente NOVACAP, representada pelo seu Diretor-Presidente, \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, profissão, e seu Diretor de Suporte, \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, profissão, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF; tendo em vista o Relatório (Doc. SEI nº \_\_\_\_\_), o VOTO do Senhor Diretor XXX (doc. SEI nº \_\_\_\_\_), e a Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP, com amparo na proposta apresentada (Doc. SEI \_\_\_\_\_), no Edital do Pregão Eletrônico para Registros de Preços (Doc. SEI nº \_\_\_\_\_), todos constantes do processo SEI nº \_\_\_\_\_, sob os fundamentos da Lei 13.303, de 2016, o Regulamento e demais normas legais aplicáveis, RESOLVE registrar os preços ofertados nos seguinte termos:

<b>LOTE</b> _____
<b>EMPRESA FORNECEDORA:</b> _____, CNPJ: _____, INSCR. EST. _____
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> _____, CPF: _____, RG: _____.
<b>ENDEREÇO:</b> _____, <b>TEL:</b> (____) _____, <b>E-MAIL:</b> _____

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
<b>VALOR</b>					<b>TOTAL:</b>
_____ (_____).					

As especificações técnicas constantes no Processo SEI nº \_\_\_\_\_, integram este instrumento, independentemente de transcrições.

Esta Ata para registros de preços tem prazo validade de 1 (um) ano, a partir da assinatura de todas as partes contratantes, considerando-se para efeito de contagem de prazos a data da última assinatura, e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

**NOME DO PRESIDENTE**

DIRETOR PRESIDENTE

**NOME DO DIRETOR**

DIRETOR

**NOME DA EMPRESA**



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS RODRIGUES GARCIA - Matr.0973665-4, Assessor(a)**, em 21/02/2025, às 17:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=163850477)  
verificador= **163850477** código CRC= **061E496A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF

Telefone(s):

Sítio - [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br)